



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Secretaria Executiva Adjunta Administrativa



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 704/ALEAC

SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA ADJUNTA

1. OBJETO

1.1. Contratação de 05 (cinco) vagas no curso “Concurso Público – Como Elaborar Concurso Público e Processo Seletivo”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial, promovido pela empresa CONTreinamentos (Connect On Marketing de Eventos LTDA), inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, nos dias 27 a 29 de agosto de 2025, com carga horária total de 24 (vinte e quatro horas) presenciais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Acre (ALEAC) em temas voltados à elaboração e execução de concursos públicos e processos seletivos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

2.2. O curso ofertado é pertinente ao desempenho das atividades da Secretaria Executiva da ALEAC e está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional, visando à qualificação técnica e à melhoria dos serviços administrativos.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A empresa CONTREINAMENTOS (Connect On Marketing de Eventos LTDA) é reconhecida no mercado por sua especialização na realização de cursos voltados à Administração Pública, sendo a única que promove a capacitação com o conteúdo, metodologia, corpo docente e estrutura ofertados.

3.2. A singularidade do objeto e a notória especialização do fornecedor estão demonstradas nos materiais de divulgação do curso, bem como na inexistência de empresas concorrentes que ofereçam a mesma capacitação com conteúdo equivalente na mesma localidade e período.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor da inscrição por participante é de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), conforme proposta da empresa. O total para 05 (cinco) vagas perfaz o montante de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Secretaria Executiva Adjunta Administrativa



4.2. A pesquisa de mercado anexa ao processo evidenciou compatibilidade com os valores usualmente praticados para cursos de mesma natureza e carga horária, o que ratifica a razoabilidade do preço.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor global da contratação será de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta) reais correspondente à inscrição de 05 (cinco) servidores.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, classificada no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Providenciar o pagamento do valor contratado, após o recebimento da nota fiscal e certificação da efetiva participação dos servidores;
- 7.2. Comunicar à contratada os nomes dos participantes previamente;
- 7.3. Garantir a participação dos servidores indicados no curso presencial com diárias e passagens;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor designado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

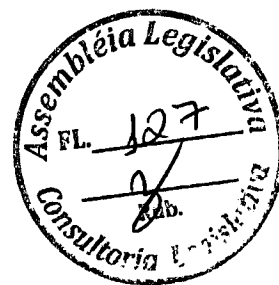
- 8.1. Disponibilizar material didático impresso ou digital aos participantes;
- 8.2. Emitir certificado de conclusão com carga horária descrita;
- 8.3. Fornecer alimentação durante o período do curso, conforme previsto na programação;
- 8.4. Garantir a realização do curso nas datas e local estabelecidos;
- 8.5. Designar equipe qualificada e compatível com o conteúdo proposto.
- 8.6. Disponibilizar material didático, certificado de participação e infraestrutura adequada para o bom andamento das atividades presenciais.
- 8.7. Não transferir a terceiros suas obrigações.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. A execução do objeto ocorrerá nos dias 27 a 29 de agosto de 2025, em regime de curso presencial com carga horária total de 24 horas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Secretaria Executiva Adjunta Administrativa



10. DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá a servidor indicado por portaria da Direção da ALEAC, que acompanhará a execução contratual, atestará a frequência dos participantes e emitirá o termo de recebimento do objeto, com base no relatório do curso e nos certificados apresentados.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução contendo os nomes dos servidores participantes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega da documentação, desde que devidamente atestado o cumprimento das obrigações contratuais.

12. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

12.1. Considera-se inexigível a licitação nos termos do inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição, diante da notória especialização da empresa CONTREINAMENTOS na promoção do curso ora pretendido.

12.2. O conteúdo programático do curso “**Concurso Público – Como Elaborar Concurso Público e Processo Seletivo**” está em total sintonia com as necessidades institucionais da ALEAC, promovendo o aprimoramento das habilidades e competências dos servidores das áreas de planejamento, jurídica, administrativa e de contratações.

12.3. Destaca-se também que Conforme consta na pagina do curso <https://contreinamentos.com.br/curso/como-elaborar-concurso-publico-e-processo-seletivo-simplificado-2/#especialista>, o especialista palestrante/instrutor, possui larga experiência na área temática do curso, com atuação como Auditor do Tribunal de Contas, diversas especializações, autor e co-autor de vários livros.

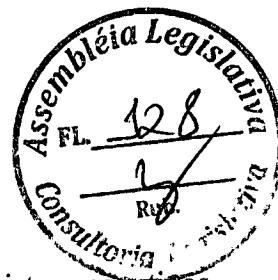
12.4. Ademais, o objetivo da ALEAC é expedir com urgência edital de concurso publico para seus quadros, inexistindo, no momento, outras opções no mercado, com igual conteúdo, no período compreendido entre agosto e dezembro de 2025.

12.5. Entrementes, a capacidade técnica da empresa para o curso em questão esta amplamente atestada no bojo do processo, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - Iperon, inscrito no CNPJ 15.849.540/0001-11, Universidade Estadual do Maranhão, Universidade do Vale do Itajaí – Univali, EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Secretaria Executiva Adjunta Administrativa



13.1. Em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 5.965/2010.

14. DOS DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1. O material fornecido no curso será de uso exclusivo dos participantes, vedada sua reprodução ou distribuição sem autorização da empresa.

15. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES GERAIS

15.1. A contratação será formalizada por Nota de Empenho.

15.2. A vigência será de 90 (noventa) dias contados da emissão da Nota de Empenho.

15.3. No valor estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas (tributos, encargos, material, estrutura, certificado etc).

16. DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E DE QUALIFICAÇÃO

16.1. Para fins de contratação, a empresa deverá apresentar:

16.1. Habilitação Jurídica:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Ato constitutivo/contrato social ou estatuto e alterações;

16.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certidão de regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto;
- e) Declaração de que não emprega menores em desacordo com o art. 7º, XXXIII da CF.

16.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de capacidade técnica;

16.4. Qualificação Econômico- financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
- b) Certidão Negativa de distribuição de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, emitida pelo Cartório Distribuidor do Poder Judiciário do Estado sede, no caso, Paraná;

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Secretaria Executiva Adjunta Administrativa



17.1. A contratação está amparada no art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram este Termo de Referência a proposta da empresa e demais documentos necessários à instrução do processo

19. DO FORO

19.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Rio Branco/AC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Rio Branco/Acre, 19 / 09 / 2025

Elaborado por:

Wheliton Souza da Silva

Assistente Jurídico do QEE da PGE/AC

Aprovado por:

Solônidias Nascimento Maia

Secretário Executivo Adjunto Administrativo